



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.F.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



1/2

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

PROJETO DE LEI Nº 101 /2025-L

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA - "RUA CECÍLIO MOREIRA DE JESUS" A RUA 4 LOCALIZADA NO BAIRRO MOREIRAS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador André Terraplanagem:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Cecílio Moreira de Jesus" a Rua 4 no Bairro Moreiras, Início = 23°28'23.1"S,47°11'45.3"W; Término = 23°28'16.2"S,47°11'37.8"W;

Art. 2º - O Croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 31 de outubro de 2025.


VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

11:16 05/11/25 - 002191 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



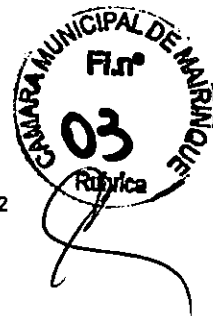
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



2/2

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto prestar uma homenagem a Cecílio Moreira de Jesus, honrado e admirado cidadão desta cidade, dando seu nome à Rua 4 do Bairro Moreiras.

Como se verá em sua biografia, Cecílio foi uma pessoa de conduta exemplar.

À vista do exposto, contamos com o apoio e voto favorável de todos os colegas.

Câmara Municipal de Mairinque, 31 de outubro de 2025.


VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM



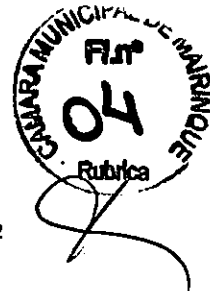
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



3/2

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ TERRAPLANAGEM

BIOGRAFIA

CECÍLIO MOREIRA DE JESUS

Cecílio Moreira de Jesus veio para o bairro Moreiras em 1994 com seus 4 filhos pequenos: Mônica, Tatiane, Diliane e Rodrigo.

Com muita luta construiu seu lar, antes foi morador e segurança no condomínio Porta do Sol em 1989 na época em que a estrada era de terra.

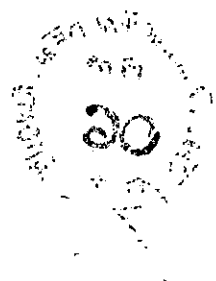
Como era muito difícil o atendimento por ambulâncias, em razão da má qualidade viária, ele voluntariamente socorreu muita gente na viatura.

Depois vindo a morar no Moreiras trabalhou de pedreiro na construção de muitas casas no condomínio Porta do Sol e tinha uma pequena criação de abelhas e produção de mel.

Morador antigo conhecido por todos sempre que podia prestava ajuda a quem precisava.

Faleceu em 04/03/25 há poucos dias de completar 70 anos de idade.







CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 101 / 2025-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Veto.*

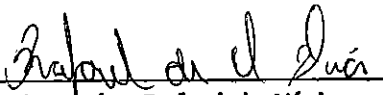
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 04 de novembro de 2025.

Expediente da 33ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente